

DECRETO Nº 7468, de 25 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.977.699,53 (Quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7468				Data	25/05/2026
Suplementação de Créditos					Valor
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E					
ECONOMIA CRIATIVA					
799	790	1	1.21.0.13.3		11.300,00
			92.0005.213		
			8.44905200.		
			15000000		
1192	794	1	1.21.0.13.3		20.000,00
			92.0005.213		
			8.33903900.		
			15000000		
1192	790	1	1.21.0.13.3		7.169,00
			92.0005.213		
			8.33903900.		
			15000000		
1192	788	1	1.21.0.13.3		7.000,00

			92.0005.213	
			8.33903900.	
			15000000	
1192	774	1	1.21.0.13.3	15.000,00
			92.0005.213	
			8.33903900.	
			15000000	
1192	773	1	1.21.0.13.3	5.000,00
			92.0005.213	
			8.33903900.	
			15000000	
1192	772	1	1.21.0.13.3	5.000,00
			92.0005.213	
			8.33903900.	
			15000000	
1192	771	1	1.21.0.13.3	4.850,00
			92.0005.213	
			8.33903900.	
			15000000	
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
1193	576	1	1.16.0.15.4	4.526.850,0
			51.0018.103	0
			7.44905100.	
			17063110	
1194	576	1	1.16.0.15.4	375.530,53
			51.0018.103	
			7.44905100.	
			15000000	
Soma:				4.977.699,53
Anulação de Créditos				25/05/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
576		1	1.16.0.15.1	4.902.380,5
			22.0018.104	3
			2.44905100.	
			17063110	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
771		1	1.21.0.13.3	4.850,00
			34.0005.213	
			9.33901400.	
			15000000	
772		1	1.21.0.13.3	5.000,00
			34.0005.213	

		9.33903300.	
		15000000	
773	1	1.21.0.13.3	5.000,00
		34.0005.213	
		9.33903600.	
		15000000	
774	1	1.21.0.13.3	15.000,00
		34.0005.213	
		9.33903900.	
		15000000	
788	1	1.21.0.13.3	7.000,00
		92.0005.213	
		6.33604100.	
		15000000	
790	1	1.21.0.13.3	18.469,00
		92.0005.213	
		6.33903100.	
		15000000	
794	1	1.21.0.13.3	20.000,00
		92.0005.213	
		8.33903000.	
		15000000	
Soma:			4.977.699,53

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal